

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

LEI Nº 542, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005

Denomina ruas do Bairro Cajueiro da Malhada conforme Planta Urbana do referido bairro na forma que se apresenta abaixo e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

- Art. 1º Denomina de Rua IMPERADOR DOM PEDRO II, a via que inicia na rua Luiz. Nogueira Lopes, sentido Leste/Oeste, em toda sua extensão, do Lot. Alto da Boa Vista.
- Art. 2º Denomina de Rua: IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA, a via que inicia na rua Luiz. Nogueira Lopes, sentido Leste/Oeste, em toda sua extensão, do Lot. Alto da Boa Vista.
- Art. 3º Denomina de Rua PRINCESA ISABEL, a via que inicia na rua Luiz Nogueira Lopes, sentido Leste/Oeste, em toda sua extensão, do Lot. Alto da Boa Vista.
- Art. 4º Denomina de Rua: CONDE D'EU a via que inicia na rua Luiz Nogueira Lopes, sentido Leste/Oeste, em toda sua extensão, do Lot. Alto da Boa Vista.
- Art. 5º Denomina de Rua PAULO BENTO DA SILVA, a via que inicia na rua Luiz Nogueira Lopes, sentido Leste/Oeste, em toda sua extensão, em substituição a Rua 09 do Lot. Morada Sul do Horizonte.
- Art. 6º Denomina de Rua: JOÃO BATISTA MESSIAS DE MARIA, a via que inicia na rua: Luiz Nogueira Lopes, sentido Leste/Oeste, em toda sua extensão, em substituição a Rua: 08. do Lot. Morada Sul do Horizonte
- Art. 7º Denomina de Rua MARIA NAZARÉ DE ALMEIDA, a via que inicia na rua Luiz Nogueira Lopes, sentido Leste/Oeste, em toda sua extensão, em substituição a Rua 07 do Lot. Morada Sul do Horizonte.
- Art. 8º Denomina de Rua: JOSÉ LIMA, a via que inicia na Fazenda da Lam Confecções, sentido Norte/Sul, em toda sua extensão, em substituição a Rua 10, do Lot. Morada Sul do Horizonte.
- Art. 9º Denomina de Rua: MARIA ARGENTINA DE ALMEIDA, a via que inicia na Fazenda da Lam Confecções, sentido Norte/Sul, em toda sua extensão, em substituição a Rua 11, do Lot. Morada Sul do Horizonte.

Marie la Corne Morces le Senta Marie la Corne Morces le Senta Marie la Corne Morces le Senta

Av. Pres. Costato Branco, 1782 - Contro - BR 116 - Kor 45 - Hortsonite - Cears 21/12/05

CEP: 82.500-800 - CNP.2: 21.505.100:0001-86 - PARX: (95) 336.6000 - Fax: (95) 336.6000 - Fax: (95) 336.6000

ì



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

- Art. 10. Denomina de Rua: FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, a via que inicia na Fazenda da Lam Confecções, sentido Norte/Sul, em toda sua extensão, em substituição a Rua 03, do Lot. Morada Sul do Horizonte.
- Art. 11. Denomina de Rua: JACÓ BENTO DA SILVA, a via que inicia na Fazenda da Lam Confecções, sentido Norte/Sul, em toda sua extensão, em substituição a Rua 04, do Lot Morada Sul do Horizonte.
- Art. 12. Denomina de Rua: JOSÉ AUGUSTO DE LIMA, a via que inicia na Fazenda da Lam Confecções, sentido Norte/Sul, em toda sua extensão, em substituição a Rua 05, do Lot Morada Sul do Horizonte.
- Art. 13. Denomina de Rua ECÎLIA BENTO DA SILVA, a via que inicia na Fazenda da Lam Confecções, sentido Norte/Sul, em toda sua extensão, em substituição a Rua "I", do Lot Morada Sul do Horizonte.
- Art. 14. Denomina de Rua MARQUÊS DE HERVAL, a via que inicia na Rua Francisco Ribeiro da Silva, sentido Leste/Oeste, em toda sua extensão, do Lot. Alto da Boa Vista.
- Art. 15, Denomina de Rua: BARÃO DE LADARI, a via que inicia na Rua Francisco Ribeiro da Silva, sentido Leste/Oeste, do Lot. Alto da Boa Vista
- Art. 16. Denomina de Rua: SÃO BENEDITO, a via que inicia na Rua José Alfredo, sentido Sul/Norte, em toda sua extensão, em substituição a Rua "02", do Lot. Recreio dos Amores.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2005.

FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA Prefeito Constitucional de Horizonte